

Fls.

**Processo: 0102968-37.2022.8.19.0001**

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação Judicial

Autor: ORGANIZAÇÃO HELIO ALONSO DE EDUCAÇÃO E CULTURA OHAEC

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Maria Christina Berardo Rucker

Em 02/05/2022

### Despacho

Defiro o segredo de justiça dos anexos (doc. 06 e 07) como requerido.  
Nos termos do art. 51-A, da Lei nº 11.101/2005, antes de apreciar qualquer providência e considerando a necessidade de se dar eficiência e eficácia aos atos judiciais deste Juízo Empresarial, nomeio a Sociedade de Advogados Cleverson Neves Advogados e Consultores, CNPJ nº 13.743.560/0001-88, representada pelo Dr. Cleverson de Lima Neves, OAB-RJ, nº 69085, com endereço à Rua do Carmo nº 8, 8º andar, Centro, R.J., para apresentar, em 05 (cinco) dias, relatório sucinto sobre a composição da dívida concursal e o cumprimento dos requisitos do art. 51, da L.R.J.F. pela Requerente, bem como em relação a viabilidade da recuperação da Requerente.

Desde já, fixo a remuneração em R\$8.000,00 (oito mil reais), para elaboração do referido relatório. Venha o depósito de imediato.

Intime-se- para o trabalho, com urgência.

Rio de Janeiro, 02/05/2022.

**Maria Christina Berardo Rucker - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Maria Christina Berardo Rucker

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Código de Autenticação: **4NYH.X2DC.DYXF.U1C3**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos